

P O R T A R I A N º 124/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000342/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 13/01/2026 a 11/07/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **THATHYELLY APARECIDA MONTEIRO DE MELLO SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10439, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal